

## OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 36, de 16 de março de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, onde no Título III trata sobre o Componente Sala de Estabilização (SE) e o título II trata do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Rede de Atenção às Urgências;

- Considerando a publicação da Portaria Ministerial nº 816 de 28 de março de 2018 que revoga os artigos nº 875 a 879 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que tratam do financiamento para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

- Considerando a Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS, que trata sobre as diretrizes para fins de orientações para implantação de salas de estabilização, onde informa os critérios mínimos para implantação da Sala de Estabilização;

- Considerando o projeto do Ministério da Saúde que tem como objetivo apoiar e fortalecer as Regiões de Saúde do Marajó I, Marajó II, Oeiras do Pará e Santa Luzia do Pará (visto que Breves dispõe de UPA e Porta de Entrada da Rede, tendo sido os equipamentos excepcionalmente destinados ao município de Santa Luzia do Pará, após deliberação em reunião do Grupo Condutor composto por representantes do Estado e do Município), por meio da implantação de 17 (dezesete) Salas de Estabilização, bem como a Resolução nº 476, de 07 de outubro de 2025, que aprova ad referendum a doação de equipamentos para as referidas Salas de Estabilização por meio do Ministério da Saúde;

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar, "ad referendum" a Habilitação das Salas de Estabilização dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Resolução Nº 36, de 16 de março de 2026.****ANEXO I**

MUNICÍPIO CONTEMPLADOS	CNES
Afuá	4726316
Cachoeira do Arari	2316234
Chaves	2316080
Muaná	2316005
Ponta de Pedras	2316013
Salvaterra	2316064
Santa Cruz do Arari	2316161
São Sebastião da Boa Vista	2316021
Soure	2316552
Oeiras do Pará	6578873
Anajás	2313049
Bagre	7773250
Curralinho	2615843
Gurupá	2313057
Melgaço	6559476
Portel	2676923
Santa Luzia do Pará	9282912

**Protocolo: 1303850**

**CITAÇÃO/SESPA Nº 003/26**

**A Secretária de Estado de Saúde Pública**, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a Científica Médica Hospitalar Ltda., CNPJ nº 07.847.837/0001-10, quanto à instauração do Processo Administrativo nº 2024/548593, disposto na Portaria nº 235, de 25/02/26, publicada no DOE nº 36.545, de 26/02/26, para apresentar Alegações Finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, relativo ao não fornecimento do medicamento constante na Nota de Empenho nº 2023NE010692, e o descumprimento dos Subitens 3.1 - alínea b, 6.1.1 e 6.1.3, do Termo de Referência, inerente a ARP nº 140/22 - P.E. nº 064/SESPA/22; ferimento dos art's. 66, 70 e 87, da Lei nº 8.666/93, assim como o previsto nos art's. 104 e 117, da Lei nº 8.972/2020.

Destarte, independentemente de manifestação o Processo terá sua continuidade, segundo art. 118, da Lei nº 8.972/2020.

Belém, 16 de março de 2026.

Venise Conceição dos Santos Alves - Presidente da CPPAIC/SESPA

**Protocolo: 1303554**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 40 de 11/03/2026, publicada no D.O.E. nº 36.564 de 16/03/2026, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO, matrícula nº 54193824-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA.

**Onde se lê:** referente ao triênio de 06/07/2018 a 05/07/2021.

**Leia-se:** referente ao triênio de 21/06/2013 a 20/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1303766**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 340 DE 16 MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO, Matrícula: 99058/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DA CREMAÇÃO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.08.2018 A 09.08.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.01.2026 a 15.03.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1303710**

**PORTARIA Nº 341 DE 16 MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO, Matrícula: 99058/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DA CREMAÇÃO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.08.2021 A 09.08.2024. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.03.2026 a 14.05.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1303717**

**PORTARIA Nº 335 DE 16 MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANTONIO VALENTE FERREIRA, Matrícula: 5088992/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE ABRIGO JOÃO PAULO II /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.07.2019 A 02.07.2022. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2026 a 02.07.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1303637**

**PORTARIA Nº 336 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.